

MONITORAMENTO DAS METAS DO PLS-JUD-SJ/BA 2021-2026



SINALIZAÇÃO INDICATIVA DO PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO			
MENOR QUE 70%	DE 70% A 84%	DE 85% A 99%	MAIOR OU IGUAL A 100%

META	DESCRIÇÃO	RESULTADO
1	Reduzir o consumo de PAPEL reciclado (CPR) e não reciclado (CPNR) em 50 % a.a. até 31/12/2023 - (ano referência 2019)	
2	Reduzir o consumo de COPOS descartáveis em 20% a.a. até 31/12/2023 - (ano referência 2019)	
3	Reduzir o consumo de ÁGUA ENVASADA em embalagens retornáveis em 10% até 31/12/2023 - (ano referência 2019)	
4	Reduzir o consumo de SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO em até 50% até 2023 - (ano referência 2019)	
5	Não aumentar o consumo de ENERGIA elétrica - (ano referência 2019)	
6	Não aumentar o consumo de ÁGUA E ESGOTO - (ano referência 2019)	
7	Destinar 100% dos RESÍDUOS sólidos coletados em Salvador para o destino adequado. Concluir a implementação da coleta seletiva na sede até 2022 e a implementação do PGRS.	
8	Manter a quantidade total de participantes em ações de QUALIDADE DE VIDA alcançada em 2019 até 31/12/2023 - (ano referência 2019)	
9	Não aumentar o gasto com TELEFONIA em relação ao ano de 2019	
10	Não foi possível estabelecer meta para VIGILÂNCIA	
11	Não aumentar os gastos com LIMPEZA até 31/12/2023, desconsideradas as repactuações - (ano referência 2019)	
12	Não ultrapassar a previsão de gastos para os exercícios (2022/2023) com REFORMAS e mudanças de leiaute	
13	Não aumentar a quantidade de QUILÔMETROS rodados - (ano referência 2019)	
14	Não aumentar em mais de 10% a.a. os gastos com manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS até 31/12/2023 - (ano referência 2019)	
15	Promover ações de CAPACITAÇÃO em sustentabilidade que sensibilizem 30% do quadro total da SJBA até 31 de dezembro de 2023	
16	Implementar o indicador de sustentabilidade em novas licitações – CONTRATAÇÕES MAIS SUSTENTÁVEIS	
17	Implementar o indicador de EQUIDADE	

*Observação: o plano de ação do PLS, período 2023/2024, não foi concluído. As metas do plano 2021/2022 foram replicadas para o ano de 2023.

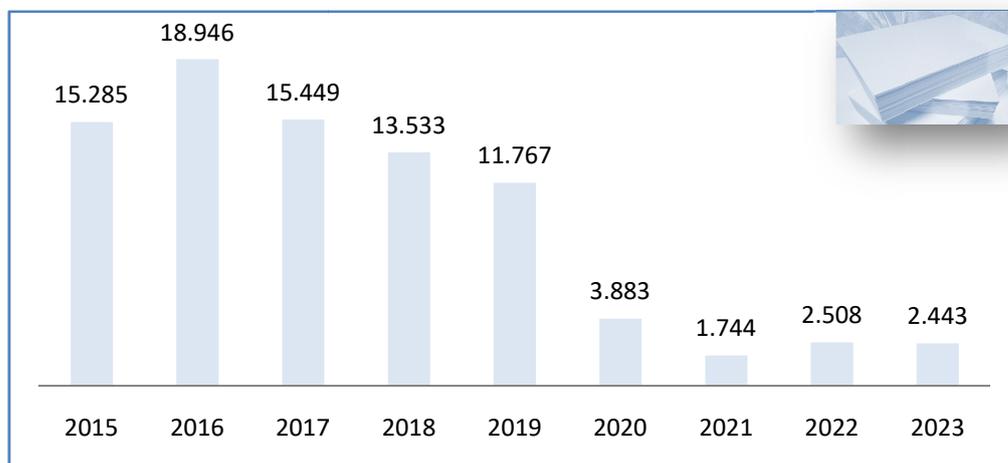
Seção Judiciária da Bahia
Relatório de Desempenho - PLS – SJ/BA 2021/2026
Ano 2023

META 1 - Reduzir o consumo de papel reciclado (CPR) e não reciclado (CPNR) em 50 % a.a. até 31 de dezembro de 2023 - (ano referência 2019).



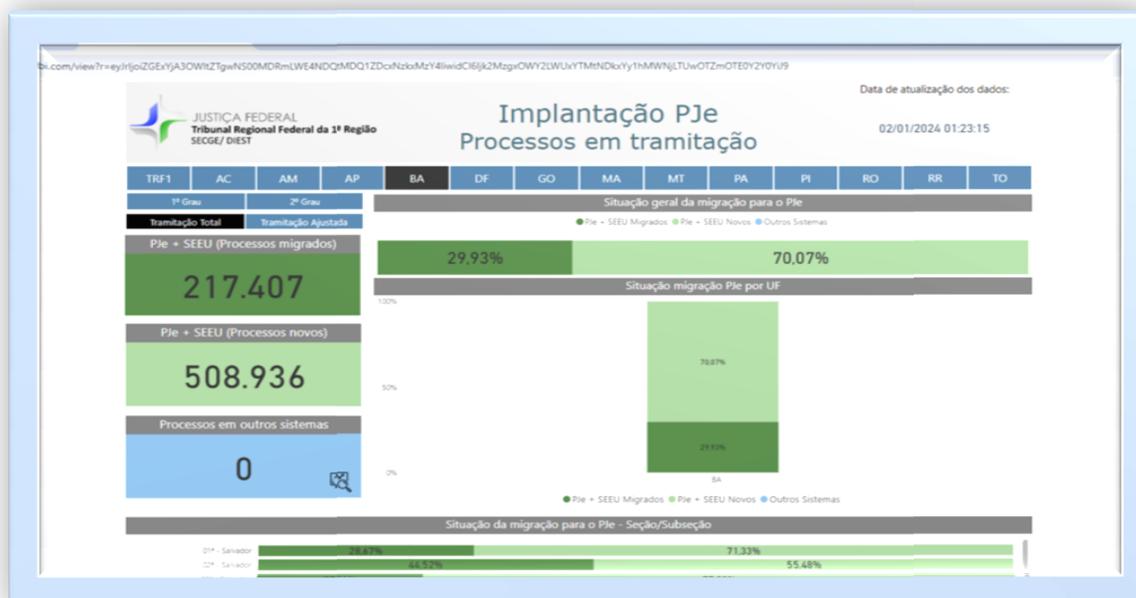
Meta cumprida e superada.

Consumo total em resmas de PAPEL A4 (branco + reciclado)



Redução de 79% do consumo de papel A4 branco e reciclado, em relação ao ano de 2019:

Redução decorrente da implantação do PJe. Conforme dashboard do PJeômetro, a Seção Judiciária da Bahia não tem mais processos em outros sistemas, todos foram migrados para o PJe, conforme figura logo abaixo.



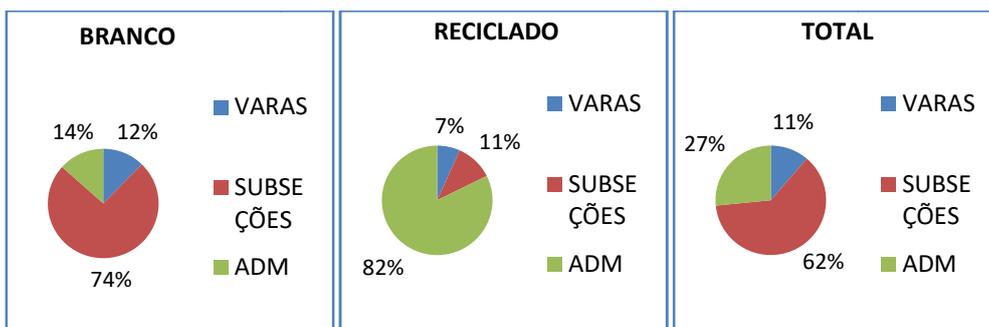
Se compararmos o consumo de papel A4 em 2022 e 2023 verificamos ter ocorrido uma pequena queda no consumo correspondente a 3%.

Seção Judiciária da Bahia
Relatório de Desempenho - PLS – SJ/BA 2021/2026
Ano 2023

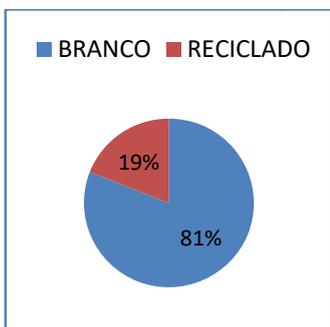


A tendência é que esse índice de consumo fique estabilizado por um período até que novos procedimentos sejam utilizados, como por exemplo, o uso intensivo de robôs ou de inteligência artificial como já acontece em outros órgãos do Poder Judiciário.

O consumo de papel, em 2023, ficou assim distribuído entre as unidades desta seccional:

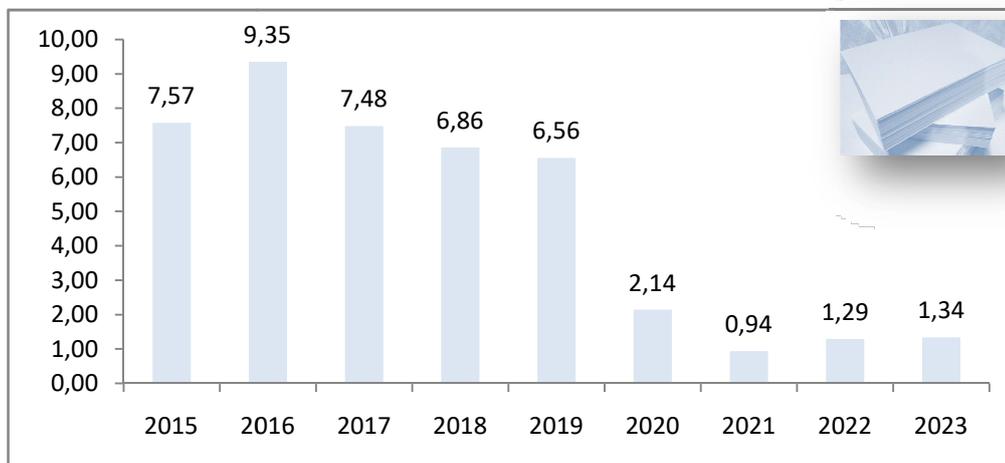


As varas federais de Salvador (24 varas e Turmas Recursais) consomem menos papel que as varas do interior (19 varas). E o papel reciclado é mais utilizado pela área administrativa.



2023	BRANCO	RECICLADO	TOTAL
VARAS e TURMAS	244	31	275
ADM	265	383	316
SSJ	1469	51	1852
TOTAL	1978	465	2443

O consumo per capita de resmas de papel desta seccional está representado no gráfico abaixo:

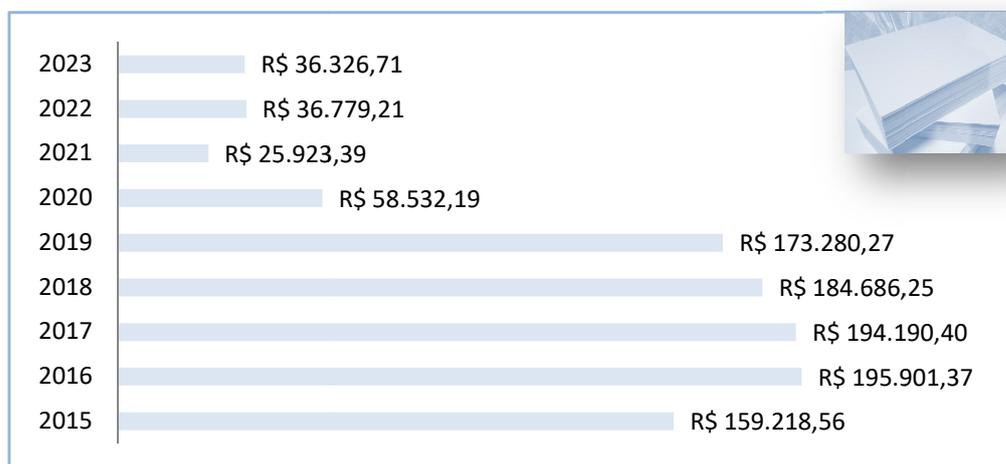


Seção Judiciária da Bahia
Relatório de Desempenho - PLS – SJ/BA 2021/2026
Ano 2023

A redução com o gasto total de papel branco, mais o reciclado, em 2023, foi de 79%, com economia de R\$136.953,56, tomando por base de comparação o ano de 2019. Comparando com o ano de 2022, a redução foi de 1%.



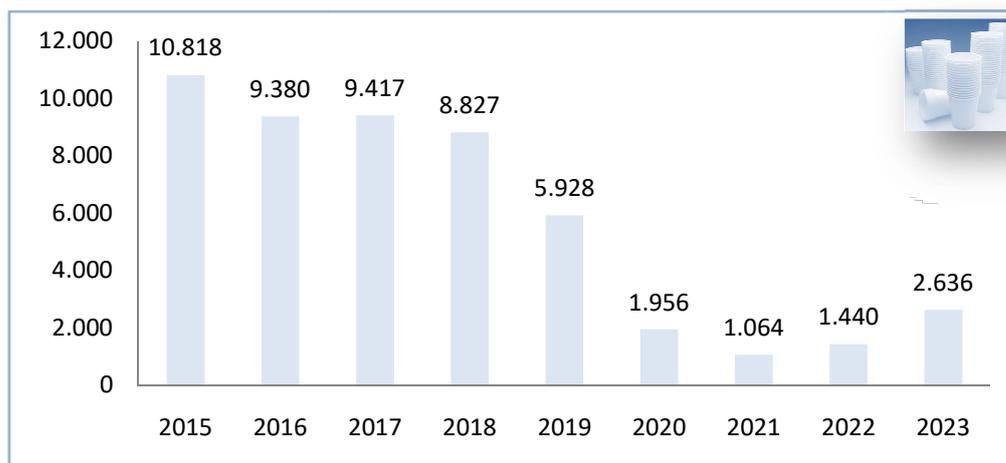
GASTO TOTAL EM REAIS COM PAPEL A4 BRANCO+RECICLADO:



META 2 - Reduzir o consumo de **COPOS descartáveis** em 20% a.a. até 31/12/2023 - (ano referência 2019).

Meta cumprida e superada

Consumo total de COPOS DESCARTÁVEIS (em centos)



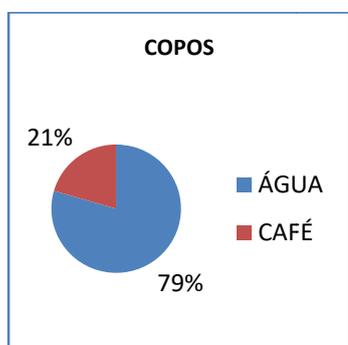
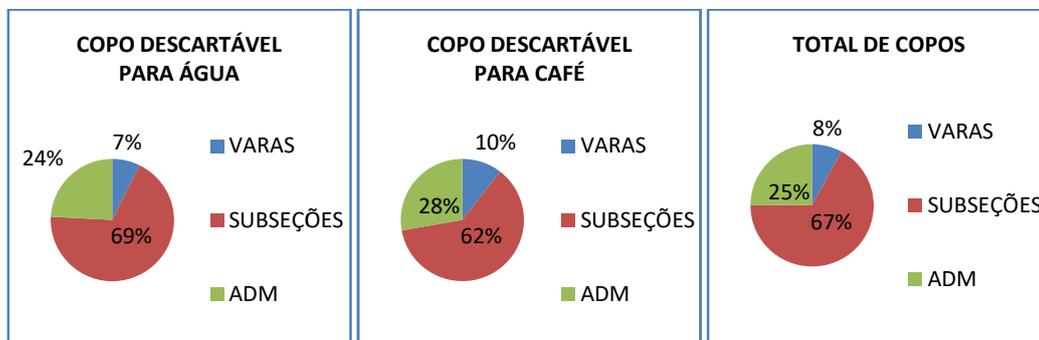
Redução de 56% do consumo total de copos plásticos descartáveis (água e café) em relação ao ano de 2019, mas, importante registrar, que se o consumo de 2022 fosse a referência, o aumento no consumo em 2023 foi de 83%.

Seção Judiciária da Bahia
Relatório de Desempenho - PLS – SJ/BA 2021/2026
Ano 2023

O consumo de centos de copo ficou assim distribuído:



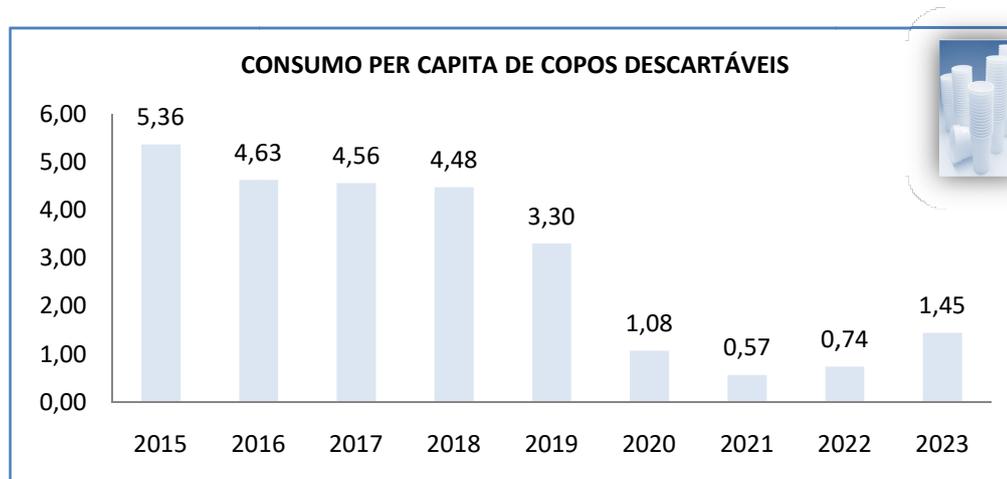
Consumo % por unidade de centos de COPO



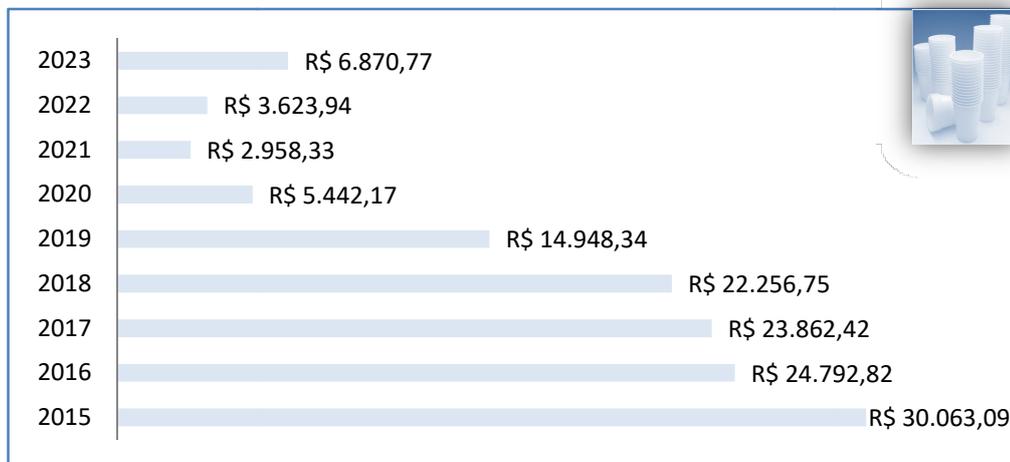
COPOS 2023	ÁGUA	CAFÉ	TOTAL
VARAS	153	57	210
ADM	506	150	656
SSJ	1436	334	1770
TOTAL	2095	541	2636

Da mesma forma como ocorreu com o consumo de papel, as varas federais de Salvador (24 varas e Turmas Recursais) consumiram menos copos descartáveis que as varas do interior (19 varas).

O consumo per capita de centos de copos plásticos descartáveis na Seção Judiciária da Bahia seccional está demonstrado no gráfico abaixo:



Gasto total em reais com COPOS DESCARTÁVEIS(200ml + 50ml)



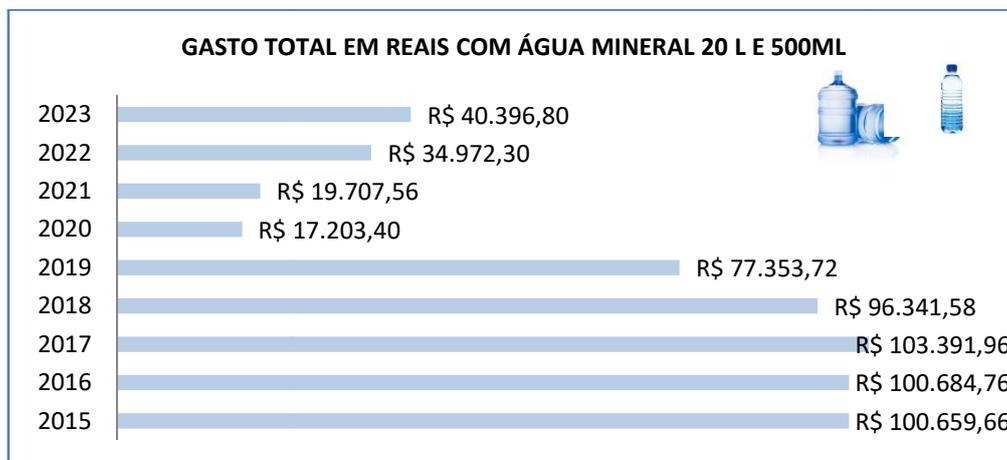
META 3 - Reduzir o consumo de **ÁGUA ENVASADA** em embalagens retornáveis em 10% a.a. até 31/12/2023 - (ano referência 2019)

Meta cumprida.

Consumo total de ÁGUA ENVASADA (em 20 litros e 500ml)



Gasto total em reais com ÁGUA MINERAL ENVASADA(20l + 500ml)

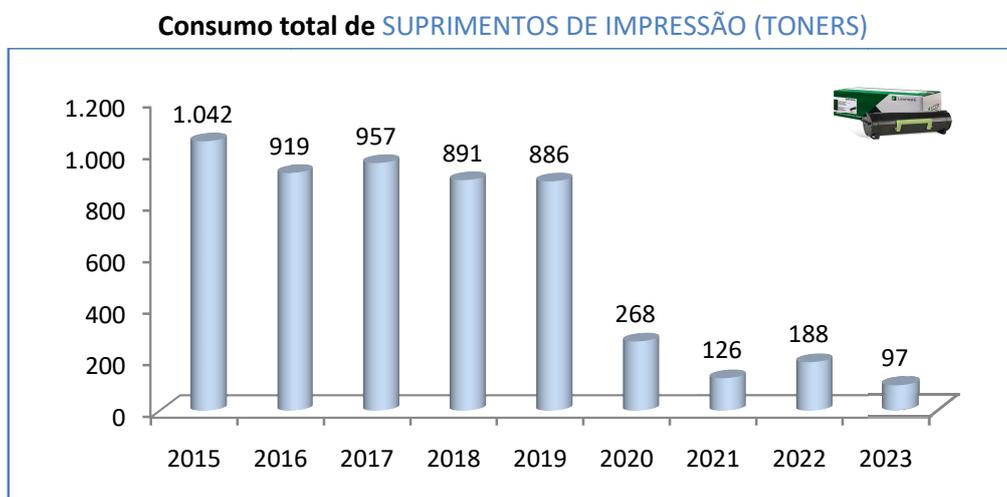


Atualmente existem contratações para fornecimento de garrafões de água mineral na capital (sede e Jefs) e nas seguintes Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Irecê, Itabuna, Juazeiro e Teixeira de Freitas. O que significa que mais da metade do total de Subseções (9) utiliza outros meios para o consumo de água, seja por uso de purificadores e/ou uso de bebedouros de coluna, boa prática que deve ser continuada, embora já conste do PAC 2024 demandas para contratação de água mineral para as Subseções de Campo Formoso, Ilhéus e Paulo Afonso.

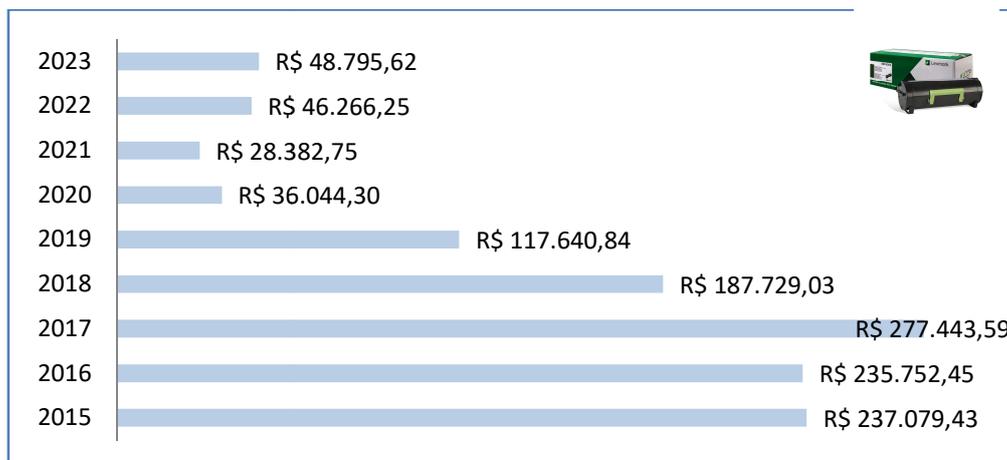
Houve aumento no consumo de água mineral na ordem de 36% em relação a 2022, e redução de 41% em relação ao ano de 2019.

META 4 - Reduzir o consumo de **SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO** em até 50% até 2023 - (ano referência 2019).

Meta cumprida.



Gasto total em reais com SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO (TONERS)



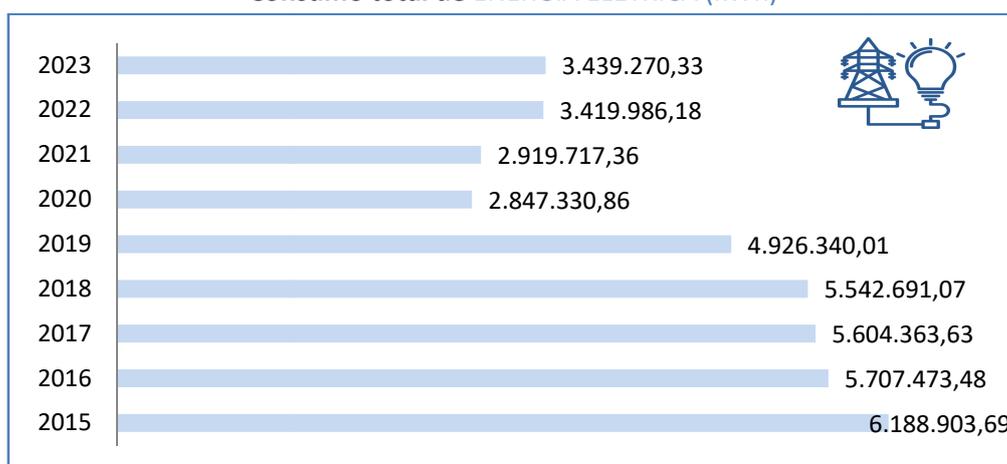
Em setembro de 2023, por iniciativa do NUTEC, foi contratada empresa para prestação do serviço de outsourcing de impressão. Foram locados 101 equipamentos, com fornecimento de software de gerenciamento de gestão, monitoramento e bilhetagem de impressão, incluindo os suprimentos de impressão e a manutenção das impressoras.

A redução do consumo de toners foi de 89% em relação ao ano de 2019 e de 48% em relação a 2022.

META 5 - Não aumentar o consumo de ENERGIA elétrica - (ano referência 2019)

Meta cumprida.

Consumo total de ENERGIA ELÉTRICA (kWh)



Importante registrar que no final de 2022 a DIREF autorizou a antecipação de pagamento de despesas com energia elétrica no ano de 2023 dos prédios sede e anexos e prédios do Jefs, conforme disponibilidade orçamentária, e com o intuito de obter descontos e

Seção Judiciária da Bahia
Relatório de Desempenho - PLS – SJ/BA 2021/2026
Ano 2023

melhor aproveitar o recurso financeiro disponível. (Processos 0023088-77.2022.4.01.8004 e 0013284-85.2022.4.01.8004).

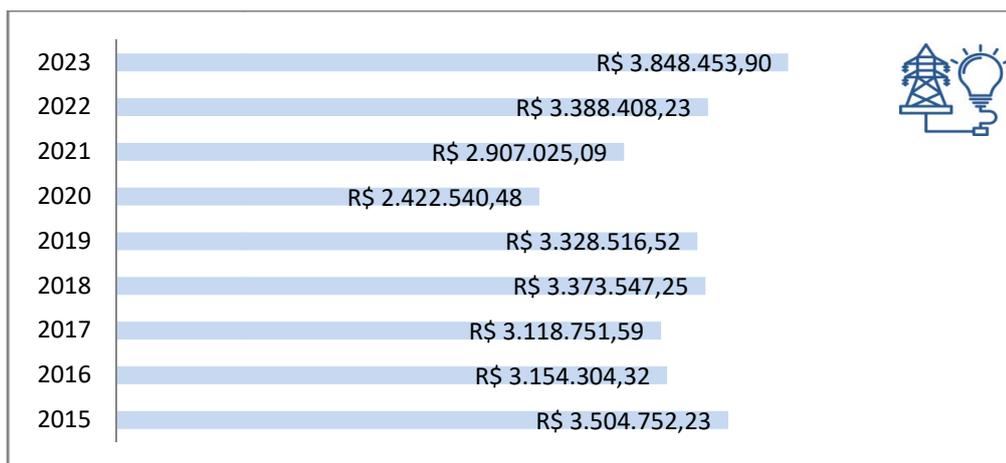


Esta seccional faz uso de energia renovável. Em junho de 2018 foi inaugurada a usina solar da Subseção Judiciária de Guanambi. Além da Subseção de Guanambi, são beneficiadas com essa energia limpa as Subseções de Bom Jesus da Lapa, Eunápolis, Juazeiro e Teixeira de Freitas.

Foram instaladas, em 2023, usinas fotovoltaicas no prédio sede e no prédio dos Juizados Especiais Federais e nas Subseções de Campo Formoso, Feira de Santana, Ilhéus, Jequié e Vitória da Conquista.

O consumo total de energia sofreu redução de 30% em relação ao ano de 2019. E aumento de 1% se comparado com o ano de 2022.

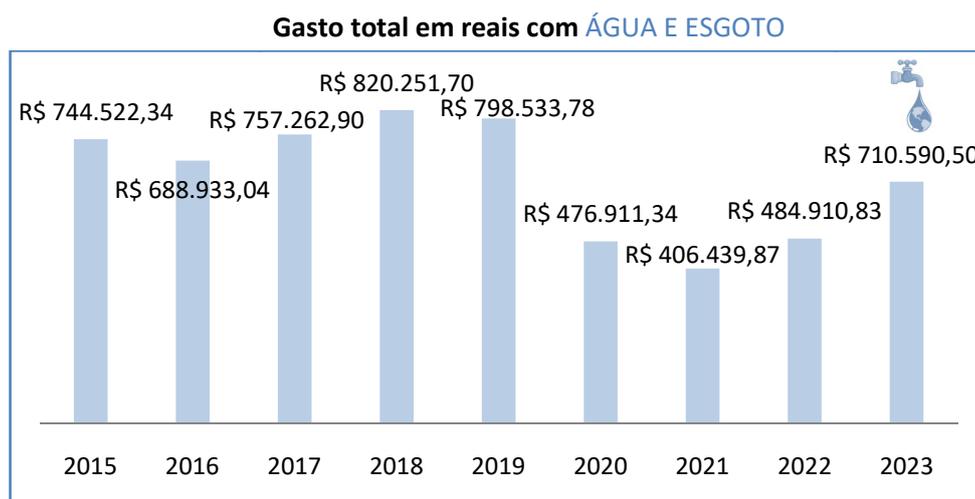
Considerando o reajuste tarifário ocorrido em 2023, não houve aumento no gasto com energia elétrica em relação ao ano de 2022.



META 6 - Não aumentar o consumo de ÁGUA E ESGOTO - (ano referência 2019)



Meta cumprida.



Registrou-se redução de 32% no consumo de água em relação ao ano de 2019 e aumento de 25% comparando 2023 com 2022.

META 7 - Destinar 100% dos RESÍDUOS sólidos coletados em Salvador para o destino adequado.

Meta não cumprida

A Seção Judiciária contratou empresa para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do prédio sede e dos Jefs.

O plano foi concluído e sua implementação está em andamento; restam pendentes a operacionalização da pesagem dos resíduos recicláveis; o uso de espaço adequado para o

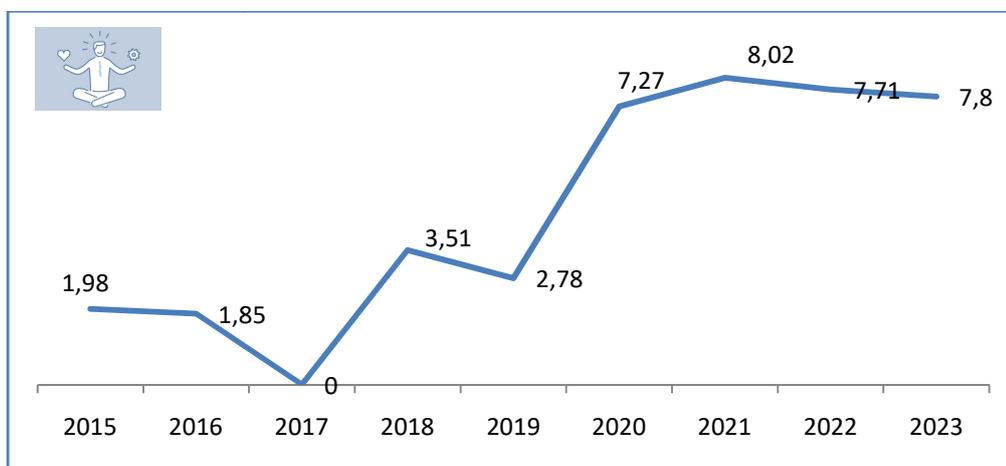
armazenamento temporário dos resíduos orgânicos, visto que permanecem em ambiente aberto (denominado no PGRS/SJBA como antiga central de resíduos temporária do Fórum Teixeira de Freitas), sem cobertura e expostos a ação do tempo e de animais; e a definição dos responsáveis pela coleta e destinação das pilhas descartadas.

Os resíduos recicláveis são recolhidos por Cooperativas de Reciclagem cadastradas, por convênio firmado com a Secretaria do Estado da Bahia – SAEB, e intermédio do Programa Recicle Já Bahia, conforme Instruções Normativas SAEB nº 006/2016 e 007/2016, que atende aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e Federal sediados no Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Neste ano de 2023, foi implementada a coleta de cápsulas utilizadas de café, mediante parceria com a empresa Badame – Negócios de Impacto Social e Desenvolvimento Sustentável, que doou 2 PEVs coletores e que estão localizados no prédio sede e prédio dos Jefs. As cápsulas são recolhidas por Cooperativas de Catadores que se encarregam de fazer a triagem do material (plástico e alumínio) e a borra residual do café, que é aproveitada e destinada, para uso como adubo, por pequenos agricultores. No total foram coletadas 3.760 cápsulas (aproximadamente 40 kg) no período de 14/09 a 29/12/2023.

META 8 - Manter a quantidade total de participantes em ações de QVT alcançada em 2019 até 31/12/2023 - (ano referência 2019).

Meta cumprida.



Ocorreram em 2023:6 (seis) palestras com os seguintes temas: “Quem cala não consente – reflexões sobre a mulher e o assédio no ambiente de trabalho”; “ Assédio Moral na Administração Pública”; “Automotivação, Auto estima e Resiliência”; “Tempo e Saúde mental; “Assédio Moral” e “Saúde, Bem estar e Longevidade Feminina”. No total 852 participantes.

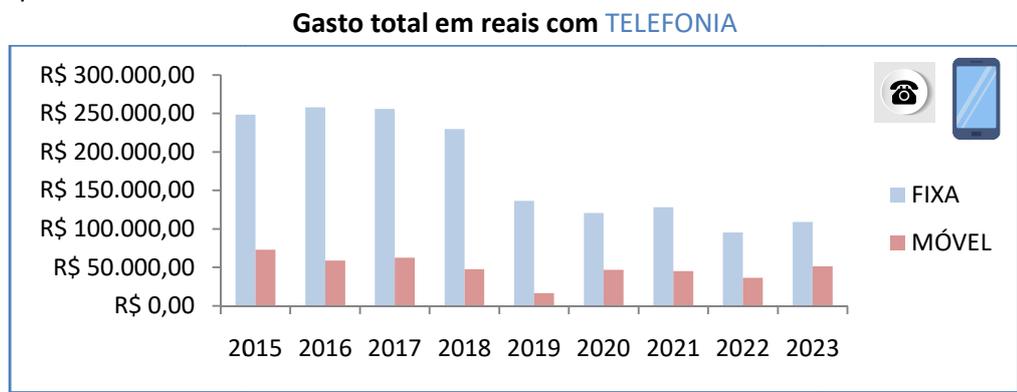
Em 2019 foram 350 participações em ações de qualidade de vida, em 2022 – 448 e em 2023 – 852, um aumento de 143% em relação a 2019 e de 90% em relação a 2022.

Seção Judiciária da Bahia
Relatório de Desempenho - PLS – SJ/BA 2021/2026
Ano 2023

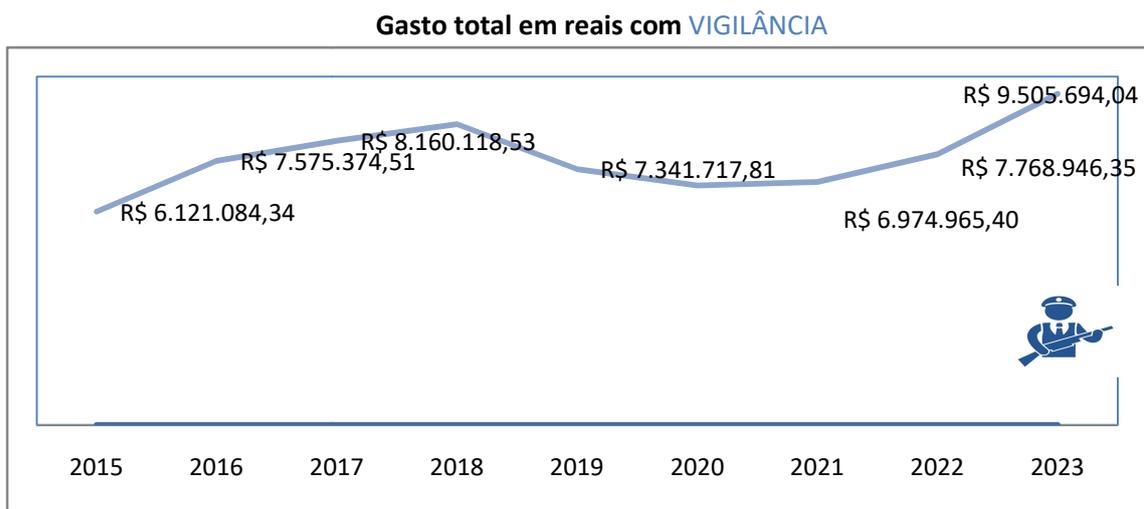
META 9 - Não aumentar o gasto com TELEFONIA em relação ao ano de 2019



Meta cumprida



META 10 – não foi estabelecida meta para o indicador Vigilância.



2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
R\$ 6.121.084,34	R\$ 7.575.374,51	R\$ 8.160.118,53	R\$ 8.637.704,53	R\$ 7.341.717,81	R\$ 6.868.822,25	R\$ 6.974.965,40	R\$ 7.768.946,35	R\$ 9.505.694,04

Seção Judiciária da Bahia
Relatório de Desempenho - PLS – SJ/BA 2021/2026
Ano 2023

META 11 - Não aumentar os gastos com LIMPEZA até 31/12/2022, desconsideradas as repactuações - (ano referência 2019)

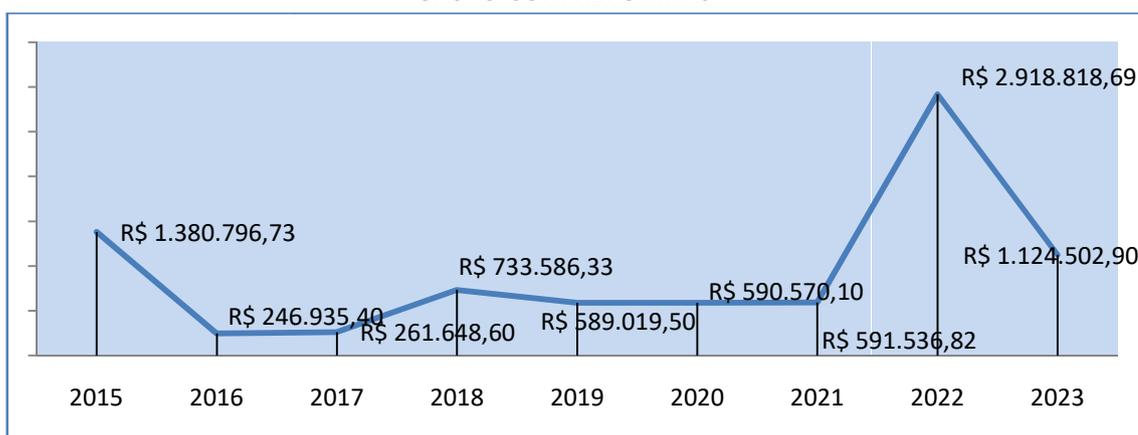


2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
R\$ 3.899.942,09	R\$ 4.726.979,06	R\$ 4.873.032,68	R\$ 3.405.626,92	R\$ 2.693.828,56	R\$ 2.434.766,35	R\$ 2.453.946,45	R\$ 2.778.223,48	R\$ 2.934.684,77

META 12 - Não ultrapassar a previsão de gastos para os exercícios (2022/2023) com REFORMAS e mudanças de leiaute.

Meta cumprida.

GASTO COM REFORMAS

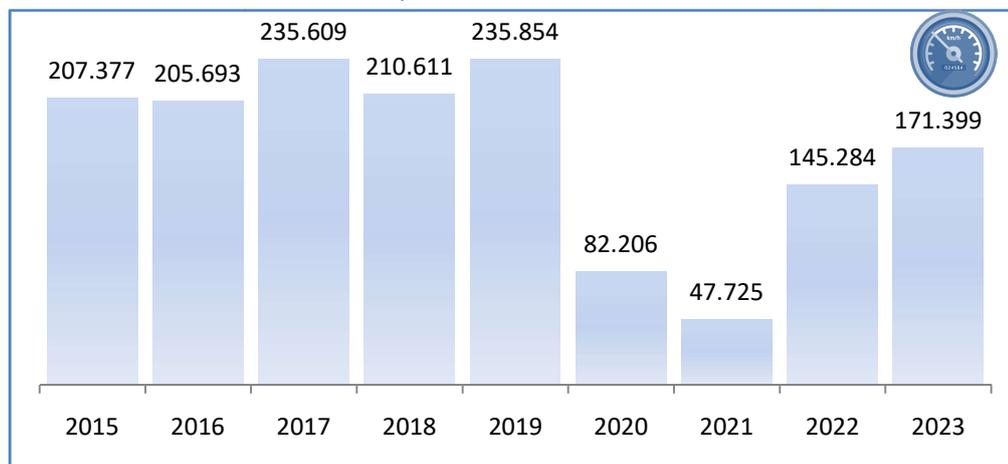


META 13 - Não aumentar a quantidade de QUILOMETROS rodados - (ano referência 2019).

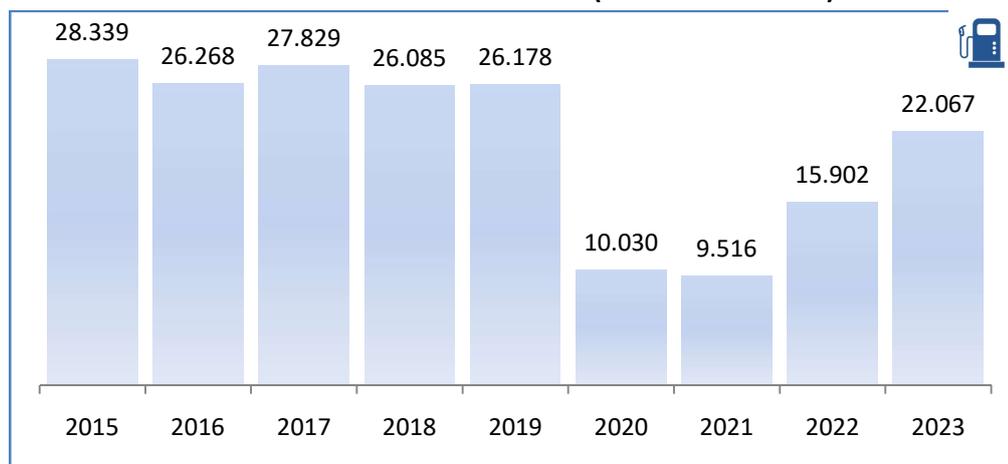


Meta cumprida.

QUILOMETRAGEM



CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA+DIESEL)



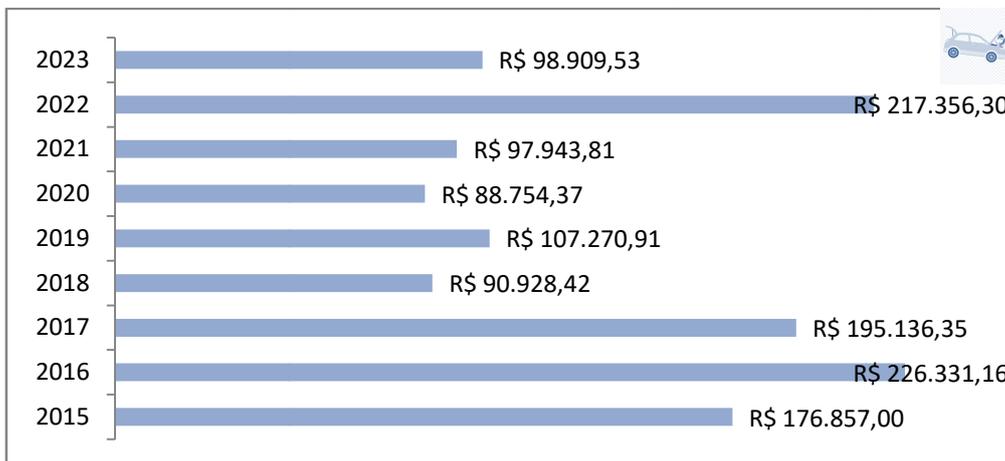
Seção Judiciária da Bahia
Relatório de Desempenho - PLS – SJ/BA 2021/2026
Ano 2023

META 14 - Não aumentar em mais de 10% a.a. os gastos com manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS até 31/12/2023 - (ano referência 2019)



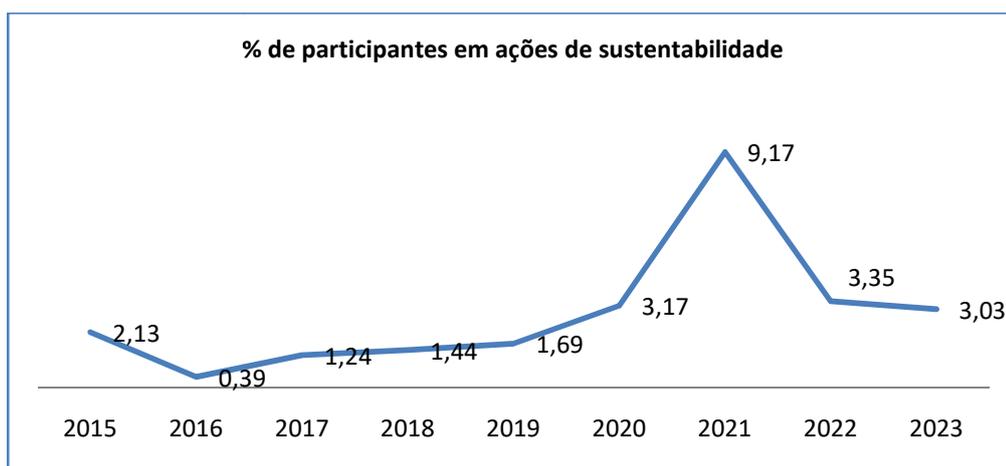
Meta cumprida.

Gasto total em reais com **MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**



META 15 - Promover ações de **CAPACITAÇÃO** que sensibilizem 30% do quadro total da SJBA até 31 de dezembro de 2023

Meta não cumprida.



A Seção Judiciária proporcionou aos gestores o curso sobre a Nova Lei de Licitações. Foram capacitados 57 servidores. Ocorreu também em 2023, o curso sobre gerenciamento de resíduos para 75 terceirizados, responsáveis pela limpeza e manutenção predial. Foi ministrada a palestra “Por que devemos separar nosso lixo?” com 96 participantes. E a palestra “Boas Práticas de Sustentabilidade com 50 participantes. Total de 278 participações.

Seção Judiciária da Bahia
Relatório de Desempenho - PLS – SJ/BA 2021/2026
Ano 2023

A divulgação de matérias sobre sustentabilidade aumentou em 50%, no jornal interno da Seção Judiciária, em relação ao ano de 2022, e de 150% em relação ao ano de 2019.



ANO	TOTAL DE PUBLICAÇÕES NO JFH sobre o tema sustentabilidade	Variação %
2017	53	referência
2018	93	75
2019	88	-5
2020	102	16
2021	131	28
2022	147	12
2023	220	50

Quanto à sensibilização, considerando que a Resolução CNJ 400/2021 estabelece que a inclusão social deva ser estimulada e que muito embora não tenha sido ação integrante do PLS, cumpre registrar a excelente iniciativa de cunho social do Diretor do Núcleo de Apoio à Coordenação dos Juizados e da juíza federal coordenadora dos Juizados Especiais Federais, que foi a realização do 1º Mutirão Pop Rua Jud no Estado da Bahia, ocorrido em outubro/2023, em razão da implementação da Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua, instituída pelo CNJ, pela Resolução 425/2021.

Como noticiado no JFH: *“A primeira ação do Pop Rua Jud em Salvador mobilizou 230 pessoas, entre juízes federais e estaduais, servidores, voluntários e estagiários e teve como foco o atendimento na área da saúde, expedição de documentos para o exercício da cidadania e facilitação do acesso à Justiça.”* Foram feitos 3.320 atendimentos, com um público estimado de 800 pessoas. Foram inúmeras instituições e entidades envolvidas no projeto.

META 16 - Implementar o indicador de sustentabilidade em novas licitações – CONTRATAÇÕES MAIS SUSTENTÁVEIS

Esse indicador corresponde à relação entre o número total de licitações realizadas e o número de licitações que foi viável definir critérios de sustentabilidade objetivos e aferíveis.

O ICS – Índice de Contratações é quantitativo, registra apenas a presença de menções à sustentabilidade nos documentos formais, não avalia o final do processo de aquisição ou serviço.

Em 2023 foram celebrados 56 contratos. Foram excluídos do cálculo do índice 1 contrato de adesão para prestação de fornecimento de água e esgoto.

Destes 55 contratos, 45 possuem critérios de sustentabilidade expressos em seus Termos de Referência ou Projeto Básico. 10 não abordaram critérios de sustentabilidade em seus instrumentos de licitação.

Independente do objeto, seja aquisição de um bem, serviço de manutenção ou uma obra/reforma, quase todas as contratações da seccional enumeram os seguintes critérios genéricos:

1. Consoante o disposto no art. 32 da Lei nº 12.305/2010, as embalagens dos materiais utilizados no serviço devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização do produto, projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contêm, ou recicladas, se a reutilização não for possível.

2. Emprego de materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

Há, portanto, necessidade de aperfeiçoamento na inserção de critérios de sustentabilidade para que esses sejam mais objetivos e que vislumbrem também as questões sociais. Há que se evoluir para considerar o ciclo de vida do objeto e para incorporar cláusulas que abarquem critérios relativos a equidade racial e de gênero, ou ainda sobre inclusão social, como cotas para mulheres vítimas de violência e egressos do sistema prisional.

Quando se trata de serviços, a sustentabilidade pode estar relacionada com as condições em que o serviço é prestado ou pode estar inserida na própria descrição do serviço a ser contratado, como por exemplo, a contratação de sistemas fotovoltaicos ou a contratação de empresa para elaboração de um Plano de Gerenciamento de Resíduos.

O Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, versão atualizada em setembro de 2023, instrui que as obrigações da contratada devem ser alusivas ao objeto contratual e **“podem decorrer da inserção de normas ambientais, sociais ou de acessibilidade, bem como de outras obrigações estabelecidas, motivadamente, pela Administração, para a consecução do serviço.** E chama a atenção para que ao inserir a obrigação, o órgão preveja o correspondente mecanismo/rotina/ação de fiscalização.

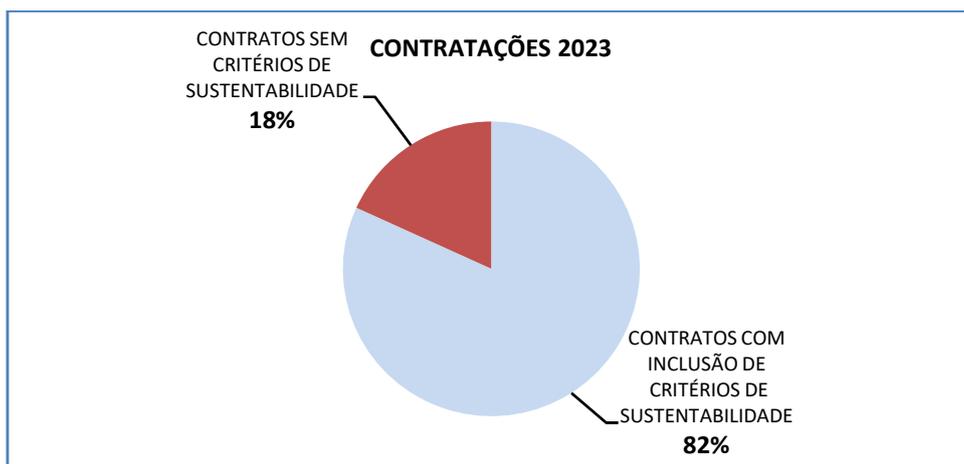
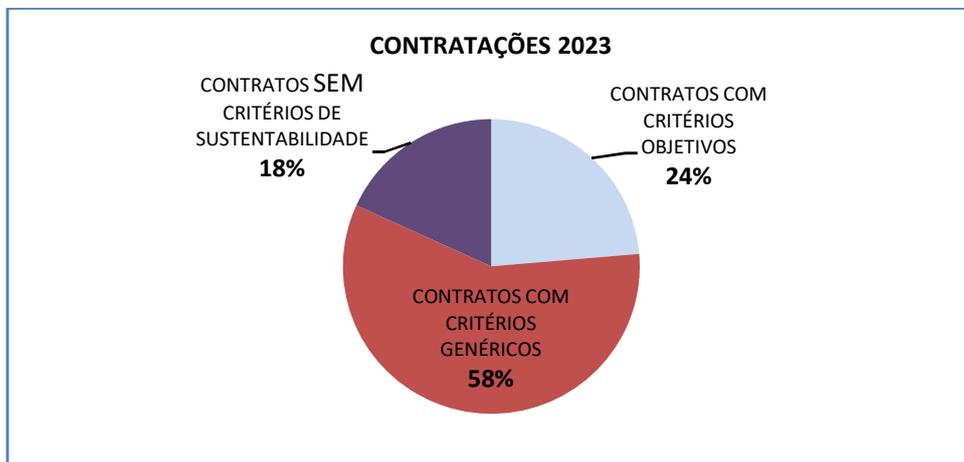
Embora a maioria dos contratos firmados pela Seção Judiciária da Bahia apresente critérios de sustentabilidade em suas cláusulas, não fica claro nos respectivos processos de contratação se ocorreu a devida fiscalização sobre cumprimento das exigências estipuladas.

Convém se debruçar sobre a viabilidade de utilização do índice ESG ou ASG, que avalia as boas práticas ambientais, sociais e de governança de uma empresa, para a seleção dos fornecedores da Justiça. O TCU aprovou o Acórdão 1.205/2023-Plenário, cujo tema é uma proposta de fiscalização da AudGovernança para remodelar o questionário conhecido como iGG, para que integre os processos de governança e gestão aos de responsabilidade ambiental e de sustentabilidade. Conforme divulgado, pretende lançar o iESGo no primeiro trimestre de 2024.

As práticas ESG abordam indicadores objetivos, claros, quantificáveis, permitindo a avaliação da responsabilidade das empresas quanto ao tratamento dado a seus funcionários, ao gerenciamento de cadeias de suprimentos, às respostas às mudanças climáticas, à promoção da diversidade e da inclusão e à construção de vínculos com a comunidade.

%CS = QUANTIDADE COM INCLUSÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE/QTDE TOTAL DE CONTRATOS

$$\%CS = (45/55) \times 100 = 81,81\%$$



META 17 - Implementar o indicador de equidade

Em fevereiro de 2024, o CNJ editou a Portaria nº 42, que regulamenta o indicador de desempenho na promoção da equidade racial – Iper, cujo objetivo é “*mensurar o resultado e o nível de comprometimento dos órgãos do Poder Judiciário na realização de ações que visem ao combate ao racismo e à eliminação de desigualdades e discriminações raciais.*”

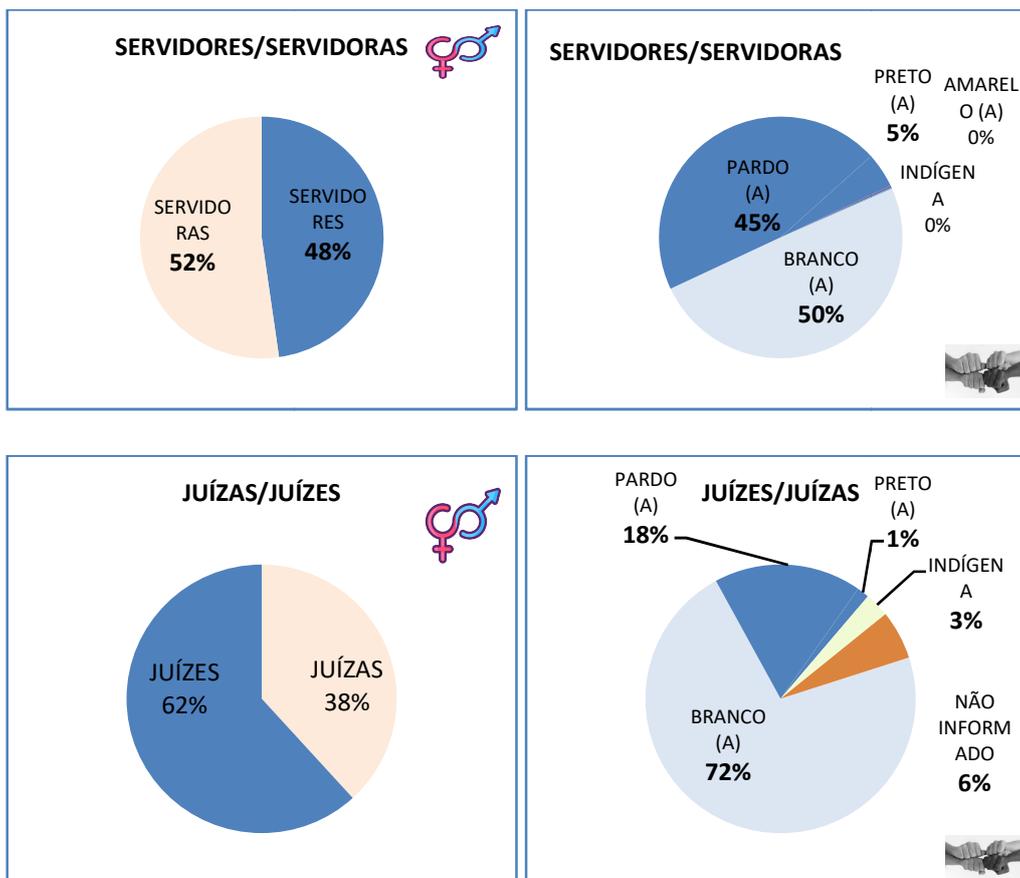
A Resolução CNJ nº 400/2021 que trata do PLS e dos indicadores de desempenho ambiental, embora cite várias vezes o assunto equidade, **não definiu** indicador para o tema.

Está em andamento o processo 0020304-93.2023.4.01.8004, que trata da inclusão de cláusulas relativas à inclusão social e equidade de gênero e racial nos editais de licitação da Seção Judiciária da Bahia. Foi encaminhado, em janeiro de 2024, ofício para a Secretaria de

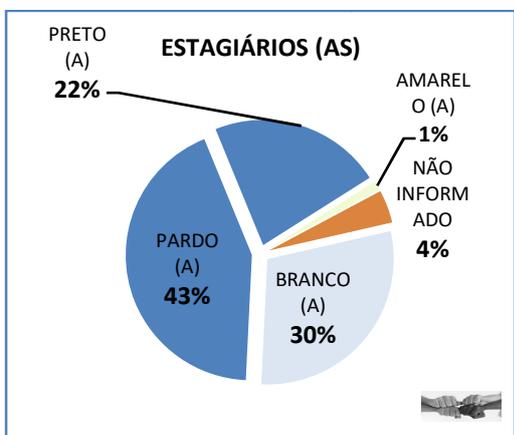
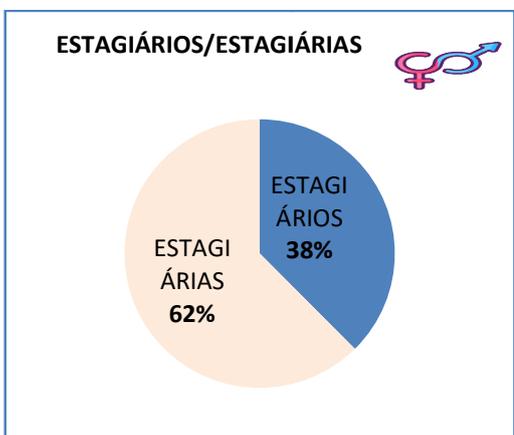
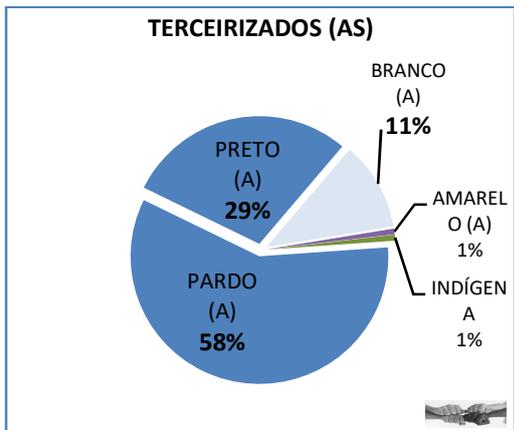
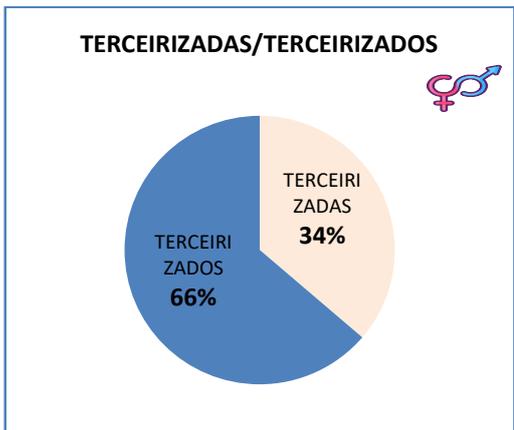
Justiça e Direitos Humanos, do governo do Estado da Bahia, solicitando informações sobre órgãos ou setores administrativos responsáveis pelo direcionamento/indicação de mulheres vítimas de violência domésticas para prestação de serviços terceirizados por empresas licitantes. E ofício para a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização indagando sobre a viabilidade do Escritório Social instituído pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia direcionar ou indicar pessoas egressas do sistema prisional a empresas licitantes interessadas.

Está sendo aperfeiçoado na seccional um painel de BI da Força de Trabalho Total onde será contemplado todos os cadastros referentes a gênero e cor/raça alimentados nos sistemas da seccional, abrangendo magistrados, servidores e colaboradores. Em 2023, por conta de determinação do CNJ executou-se a inserção de campos para registro desses dados no Sistema de Administração de Recursos Humanos – SARH. O novo painel vai servir para monitoramento e cumprimento do quanto estabelecido na Resolução CNJ 540, de dezembro de 2023, que dispõe sobre paridade de gênero, com perspectiva interseccional de raça e etnia, em atividades administrativas e jurisdicionais no âmbito do Poder Judiciário.

Gráficos representativos da distribuição entre gêneros e raça da força de trabalho total da SJBA:

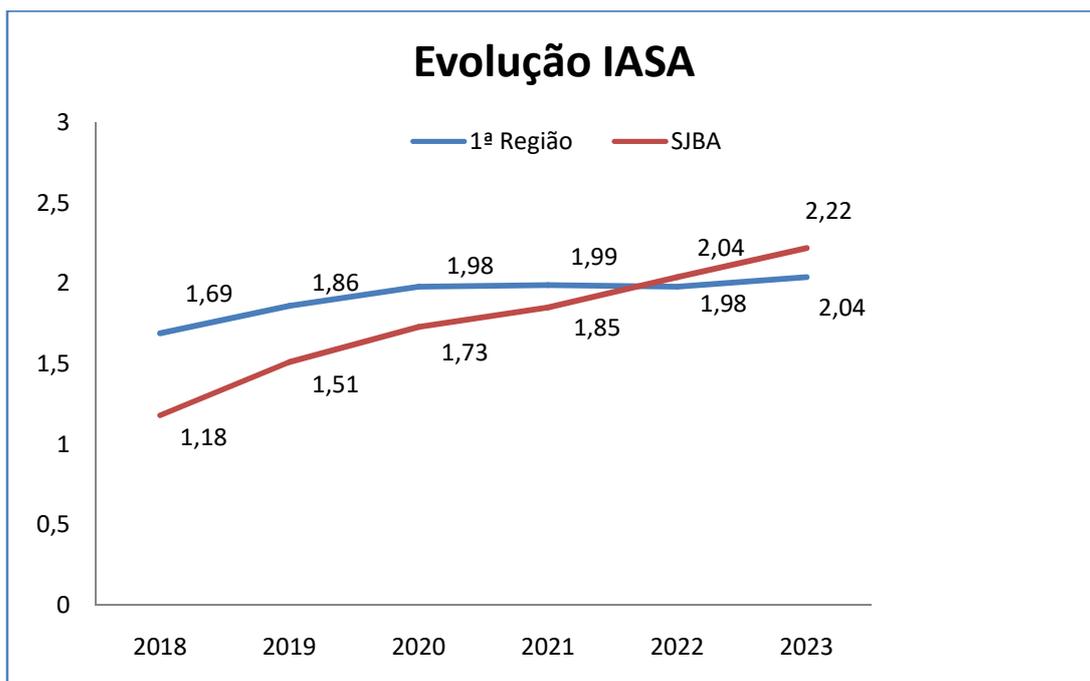
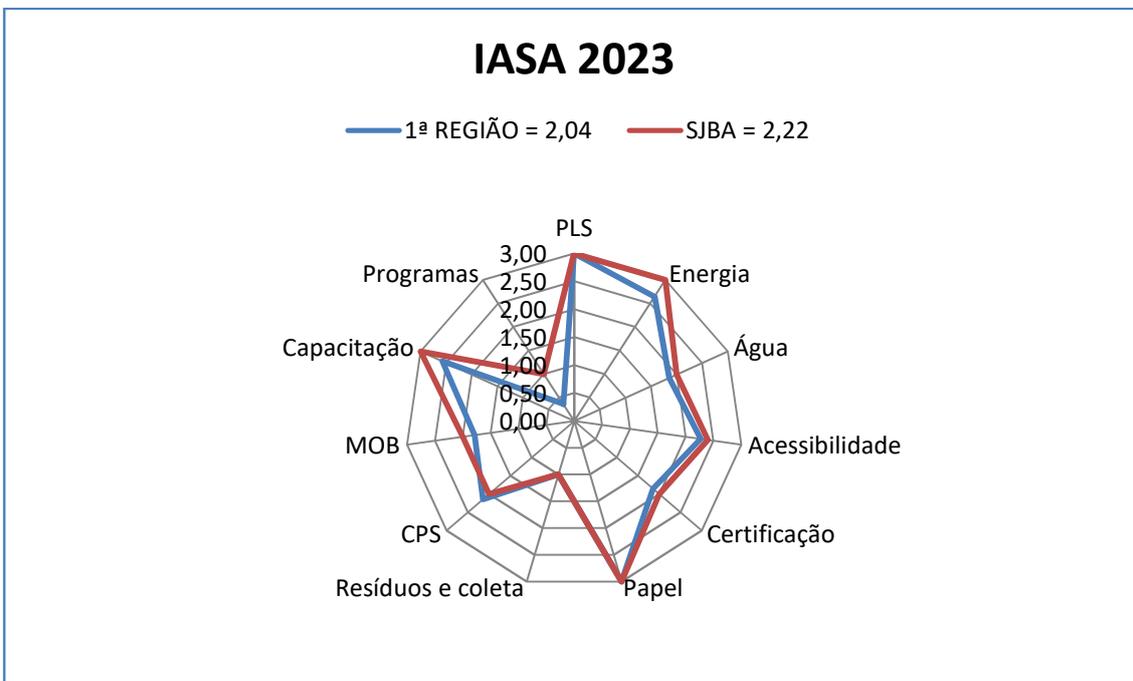


Seção Judiciária da Bahia
Relatório de Desempenho - PLS – SJ/BA 2021/2026
Ano 2023



ÍNDICE DE ACOMPANHAMENTO DA SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO – IASA

O Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração – IASA foi criado pelo TCU para avaliar a gestão da sustentabilidade da Administração Pública Federal – APF.



Diretor do Foro
Juiz Federal Durval Carneiro Neto

Comissão Gestora do PLS:

Juíza Federal Dra. Marianne Bezerra Borré - Presidente
Rosana Soussa Vieira Lins – Diretora da Secretaria Administrativa
Ana Cláudia Dias Lima Seixas– Diretora do Núcleo de Mandados
Carla Maria de Carvalho Batista - Diretora do Núcleo de Compras, Contratos e Licitações
Kátia Fernandes Pereira - Diretora do Núcleo de Administração de Serviços Gerais
Cristina Maria Dantas Lessa Côrtes - Diretora do Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial
Liliana Kelsch Sarmiento -Diretora do Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e ODS
Luiz Quaresma de Mello Neto - Diretor do Núcleo de Bem-Estar
Fabício Vampré de Oliveira Côrtes - Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas
Marlene Anjos Oliveira– Diretora do Núcleo Judiciário
Weber Antônio Brito Correa – Diretor da Secretaria da 3ª Vara de Feira de Santana
Álvaro Antonio Brito Reis - Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação
Liliane Vinhas Silva da Costa – Diretora do Núcleo de Assessoria Jurídica
Kleber Correia Portela – Diretor do Núcleo de Coordenação dos Juizados
Cláudia Silva Daniel - Supervisora da Seção de Gestão Estratégica
Adriana Silva Daniel – responsável pelo Serviço de Comunicação Social
Ana Marta Abreu Meirelles - responsável pelo Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental